

LIDO EM PLENÁRIO  
EM, 19/01/2021

  
PRESIDENTE  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021,  
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021

**EMENTA : Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 001/2021, e dá outras providências.**

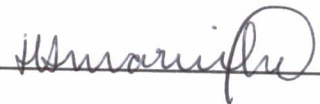
Art. 1º - o Art. 2º do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Aliança Prev, passa a ter a seguinte redação:

**“Art 2º - Fica autorizada a concessão de gratificação de representação ao Presidente Executivo no Percentual de até 100% (cem por cento) de sua remuneração”.**


Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 19 de janeiro de 20121.



**Prof. Hercílio**  
**Membro**

APROVADO EM ÚNICA DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 19/01/2021  
  
PRESIDENTE